



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 012/2023-SESA.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 012/2023-SESA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da uba da localidade de lagoinha no município de Guaraciaba do Norte/CE. – Habilidades: Arandela Empreendimentos Ltda; North Empreendimentos E Serviços Eireli; Fj2 Construções Eireli; V5 Construtora E Assessoria Técnica Ltda; Fortalece Construtora Eireli E W M Construções E Serviços Ltda. – Inabilitadas: Não houve. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 31/05/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 22/05/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Câmara Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 19.003/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14/06/2023, às 10h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de serviços técnicos em assessoria e consultoria jurídica especializada na adequação, gestão, compliance e monitoramento em proteção de dados, com o uso de sistema informatizado, conforme Lei Federal Nº 13.709 de 2018. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h, bem como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site da Jndade Gestora <https://www.cmquixeramobim.ce.gov.br/>. **Byanca Fernandes Ribeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de junho de 2023 às 9h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa Cicero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **1805.01/2023**, com o seguinte objeto: **SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JORGE GOMES DE FIGUEIREDO E DA QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1805.02.2023 - A** Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **1805.02/2023**, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 05 de junho de 2023, às 9h, no portal: <https://novobmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRAS DA ATENÇÃO BÁSICA/SECUNDÁRIA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – PE - SRP.** A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – PE - SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 23 DE MAIO DE 2023, ÀS 10:00HS ATÉ 02 DE JUNHO DE 2023 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 DE JUNHO DE 2023, ÀS 08:00HS; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 DE JUNHO DE 2023, ÀS 08:30HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://www.tce.ce.gov.br). **ANA PAULA ESTÉVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.08.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE ARNEIROZ-CE CONFORME PROJETO BÁSICO. INICIALMENTE MARCADO PARA O 01/06/2023 ÀS 09:00HS. TENDO EM VISTA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E SENDO FEITA (S), A(S). ALTERAÇÃO(ÕES) NECESSÁRIA(S) NO EDITAL. ASSIM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO MARCOU UMA NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA QUE SERÁ NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:00HS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15, CENTRO, ARNEIROZ/CE. O EDITAL RETIFICADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DE LICITAÇÕES. ARNEIROZ/CE, 22 DE MAIO DE 2023. **JOSÉ MARTINS DE SCUSA JUNIOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.05.02.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, TRANSPORTE, REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS EM FORTALEZA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, FOI ANULADA. O TERMO DE ANULAÇÃO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS. NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 22 MAIO DE 2023. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.26.01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.27.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.04.122.0032.2.019. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ROÇAMENTO MANUAL LEVE EM ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 262.042,74 (DUZENTOS E SSESSENTA E DOIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 22 DE MAIO DE 2023. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

\*\*\* \*\*





# INTERNACIONAL

## Tabloide chinesês acusa G7 de ser um "workshop anti-China"

### A Rússia também comentou sobre a reunião do grupo afirmando ter sido uma "incubadora" para histéria contra ambos os países

Nesta segunda-feira, 22, o tabloide diário apoiado pelo governo chinês, Global Times, publicou um editorial tecendo duras críticas à reunião do G7, que aconteceu durante o fim de semana. De acordo com eles, os Estados Unidos estariam "se esforçando para tecer uma rede anti-China no mundo ocidental". Durante o encontro, as nações mais ricas do mundo destacaram o envolvimento da China em questões como as tensões com Taiwan, armas nucleares, coerção econômica e abusos de direitos humanos. Para os chineses, além de uma interferência "brutal" nos assuntos internos do país e difamação, isso demonstra um "desejo irreflexivo de confronto entre os campos".



A cúpula do G7 aconteceu durante o último fim de semana na cidade de Hiroshima, no Japão

em Itália. Ainda no domingo, 21, o vice-ministro das Relações Exteriores chinês, Sun Weidong, teria manifestado "forte insatisfação" sobre o assunto. A Rússia, que é reconhecida próxima do governo de Pequim, também criticou a reunião, afirmando que foi uma "incubadora" para a histéria anti-russa e anti-chinesa.

O editorial do Global Times classificou a cúpula do G7 como um "workshop anti-China". A embaixada do país no Reino Unido já havia solicitado que Londres parasse de caluniar a China, após o primeiro-ministro, Rishi Sunak, ter classificado a nação asiática como o maior desafio do mundo para a segurança e para a prosperidade. No principal

comunicado dos líderes do G7, a China é citada 20 vezes, a maior quantidade já registrada nos últimos anos, superando, inclusive, as 14 menções de 2022.

Pequim também acusou os Estados Unidos e seus aliados de manterem padrões duplos quanto aos comentários "referentes à construção nuclear e influência econômica. No início de maio, após conversa com o embaixador dos Estados Unidos, Nicholas Burns, o ministro das Relações Exteriores da China, Qin Gang, afirmou que estabilizar as relações entre os dois países era visto por Pequim como uma questão de "prioridade máxima". No entanto, após a reação chinesa diante da reunião

do G7, especialistas afirmam não enxergarem um sinal de alívio ou tensões entre as duas maiores economias do planeta. O presidente norte-americano, Joe Biden, contudo, declarou que esperava uma melhora na relação entre ambas as nações "muito em breve".

Durante o encontro bilateral, a China já havia destacado que os americanos precisariam mudar a forma com que estão lidando com o problema envolvendo o Taiwan e impedir o esvaziamento da "Política da China Única". A ilha é considerada pelos chineses como uma província rebelde e, embora oficialmente o país e os armadores internacionais de armas mais importante de Taiwan.

## Colômbia suspende cessar-fogo com dissidentes das FARC

### Nesta segunda-feira, 22, o governo da Colômbia decidiu suspender, de maneira unilateral, o acordo de cessar-fogo com o Estado-Maior Central, isto é, o principal grupo de dissidentes das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), em quatro regiões do país.

Em nota, o Estado-Maior Central afirmou que o rompimento unilateral "desencadeou a guerra e multiplicará os mortos, feridos e prisioneiros". "Este foi o governo menos sério para estabelecer negociações, a ponto de nem ter instalado os mecanismos de verificação da trégua", criticou o grupo, acrescentando o pedido que as autoridades do país tracem uma política de paz "sem pressões, sem imprevistos e sem violações". Mesmo com a suspensão, é importante destacar que o governo de Gustavo Petro convocou uma reunião de paz com membros das FARC para debater formas de solucionar questões similares e manter o cessar-fogo em todo o território da Colômbia.

Em nota, o Estado-Maior Central afirmou que o rompimento unilateral "desencadeou a guerra e multiplicará os mortos, feridos e prisioneiros". "Este foi o governo menos sério para estabelecer negociações, a ponto de nem ter instalado os mecanismos de verificação da trégua", criticou o grupo, acrescentando o pedido que as autoridades do país tracem uma política de paz "sem pressões, sem imprevistos e sem violações". Mesmo com a suspensão, é importante destacar que o governo de Gustavo Petro convocou uma reunião de paz com membros das FARC para debater formas de solucionar questões similares e manter o cessar-fogo em todo o território da Colômbia.

De acordo com as informações, os membros de idade teriam deserdado do grupo para lutar e, posteriormente, sido recrutados. O governo do país classificou a atitude como "desumana e uma grave violação do direito internacional". A decisão de ontem abrangeu os departamentos de Meta, Cauca, Cauviare e Putumayo, quatro regiões que são consideradas fundamentais para os guerrilheiros.

"Foi um fato atroz que questiona a vontade de construir um país em paz. Não há justificativa para este tipo de crime", disse

deceará a guerra e "multiplicará os mortos, feridos e prisioneiros". "Este foi o governo menos sério para estabelecer negociações, a ponto de nem ter instalado os mecanismos de verificação da trégua", criticou o grupo, acrescentando o pedido que as autoridades do país tracem uma política de paz "sem pressões, sem imprevistos e sem violações". Mesmo com a suspensão, é importante destacar que o governo de Gustavo Petro convocou uma reunião de paz com membros das FARC para debater formas de solucionar questões similares e manter o cessar-fogo em todo o território da Colômbia.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOAÇA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 014.052/2023-CP** - A Comissão Especial de Licitação e Contratação de Serviços de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo Nº 014.052/2023-CP, com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto de arquitetura e urbanismo para o loteamento de 300,00 m², no Município de Itapocanga - PERNAMBUCO. **ORÇ. SE. LE. Nº 01** de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 003**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 004**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 005**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 006**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 007**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 008**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 009**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 010**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 011**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 012**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 013**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 014**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 015**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 016**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 017**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 018**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 019**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 020**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 021**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 022**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 023**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 024**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 025**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 026**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 027**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 028**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 029**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 030**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 031**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 032**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 033**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 034**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 035**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 036**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 037**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 038**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 039**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 040**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 041**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 042**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 043**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 044**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 045**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 046**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 047**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 048**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 049**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 050**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 051**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 052**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 053**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 054**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 055**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 056**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 057**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 058**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 059**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 060**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 061**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 062**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 063**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 064**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 065**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 066**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 067**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 068**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 069**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 070**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 071**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 072**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 073**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 074**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 075**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 076**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 077**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 078**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 079**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 080**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 081**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 082**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 083**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 084**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 085**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 086**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 087**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 088**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 089**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 090**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 091**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 092**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 093**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 094**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 095**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 096**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 097**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 098**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 099**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 100**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 101**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 102**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 103**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 104**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 105**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 106**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 107**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 108**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 109**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 110**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 111**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 112**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 113**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 114**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 115**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 116**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 117**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 118**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 119**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 120**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 121**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 122**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 123**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 124**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 125**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 126**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 127**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 128**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 129**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 130**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 131**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 132**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 133**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 134**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 135**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 136**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 137**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 138**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 139**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 140**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 141**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 142**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 143**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 144**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 145**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 146**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 147**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 148**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 149**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 150**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 151**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 152**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 153**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 154**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 155**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 156**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 157**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 158**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 159**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 160**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 161**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 162**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 163**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 164**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 165**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 166**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 167**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 168**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 169**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 170**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 171**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 172**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 173**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 174**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 175**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 176**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 177**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 178**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 179**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 180**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 181**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 182**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 183**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 184**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 185**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 186**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 187**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 188**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 189**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 190**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 191**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 192**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 193**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 194**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 195**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 196**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 197**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 198**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 199**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 200**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 201**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 202**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 203**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 204**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 205**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 206**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 207**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 208**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 209**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 210**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 211**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 212**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 213**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 214**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 215**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 216**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 217**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 218**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 219**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 220**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 221**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 222**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 223**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 224**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 225**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 226**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 227**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 228**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 229**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 230**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 231**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 232**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 233**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 234**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 235**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 236**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 237**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 238**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 239**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 240**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 241**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 242**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 243**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 244**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 245**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 246**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 247**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 248**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 249**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 250**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 251**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 252**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 253**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 254**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 255**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 256**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 257**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 258**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 259**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 260**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 261**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 262**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 263**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 264**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 265**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 266**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 267**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 268**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 269**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 270**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 271**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 272**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 273**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 274**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 275**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 276**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 277**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 278**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 279**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 280**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 281**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 282**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 283**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 284**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 285**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 286**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 287**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 288**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 289**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 290**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 291**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 292**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 293**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 294**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 295**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 296**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 297**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 298**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 299**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 300**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 301**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 302**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 303**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 304**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 305**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 306**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 307**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 308**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 309**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 310**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 311**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 312**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 313**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 314**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 315**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 316**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 317**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 318**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 319**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 320**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 321**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 322**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 323**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 324**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 325**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 326**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 327**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 328**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 329**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 330**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 331**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 332**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 333**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 334**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 335**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 336**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 337**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 338**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 339**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 340**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 341**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 342**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 343**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 344**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 345**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 346**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 347**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 348**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 349**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 350**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 351**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 352**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 353**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 354**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 355**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 356**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 357**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 358**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 359**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 360**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 361**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 362**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 363**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 364**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 365**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 366**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 367**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 368**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 369**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 370**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 371**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 372**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 373**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 374**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 375**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 376**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 377**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 378**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 379**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 380**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 381**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 382**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 383**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 384**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 385**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 386**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 387**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 388**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 389**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 390**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 391**, de 20 de Junho de 2023. **LEI Nº 392**, de 20 de Junho de 2023. **LE**



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023 PP**

A Câmara Municipal de Vereadores de Caetité - BA torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023PP, de acordo com o Processo Administrativo Nº 058/2023CAM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES A SEREM TRANSMITIDAS AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA/TCM-BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Abertura: 05 de junho de 2023 a partir das 09:00 horas, na câmara de vereadores do município de Caetité.

Edital disponível em: <http://diariooficial.caetite.ba.leg.br/-E-mail: camaracaetite@gmail.com> - TEL: (77) 3454-1008 - Praça Rodrigues Lima, nº 10 - Centro - CEP: 46.400-000.

Caetité/BA, em 19 de maio de 2023.  
NILVA OLIVEIRA DA SILVA  
Pregoeira

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2303.01/2023-CP**

Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 2303.01/2023-CP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca de diversas ruas do entorno da Igreja Matriz, nas localidades de Barrinha de Cima, Alpagatas, Corrego dos Augustinhos, Juritânia, Medeiros e Tucunzeiros, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. O Julgamento das documentações de habilitação chegou ao seguinte resultado: HABILITADAS: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 25.011.748/0001-10; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.264.939/0001-33; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.952.190/0001-63; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ: 22.575.652/0001-97; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRLI, CNPJ: 07.876.676/0001-92; ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31; AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ: 34.326.829/0001-09; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.722/0001-59 e ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60 e INABILITADA: F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ: 20.997.758/0001-53; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.421.445/0001-27; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.583.854/0001-02; MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.167.938/0001-42; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ: 07.501.407/0001-41; RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 10.417.584/0001-59; CONSTRUTORA E & J LTDA, CNPJ: 41.634.619/0001-35; CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08; AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; T. SOUZA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 24.359.960/0001-41; RIO PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 33.097.124/0001-00; N. LANDY BOTO PORTELA - ME, CNPJ nº 23.347.561/0001-67; FRANCISCO ANDERSEN LUCIO 058808493-09, CNPJ nº 29.648.829/0001-87. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações 8.666/93.

Acaraú-CE, 22 de Maio de 2023.  
PAULO COSTA SANTOS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.002/2023 PE**

Objeto: aquisição de plaquetas de alumínio numeradas, para o tombamento dos móveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Aquiraz para atender as demandas da Secretaria de Administração e Planejamento. Tipo de licitação: Menor Preço por Item. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 9:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 05 de junho de 2023, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico <http://www.bbmmnet.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz - CE, 22 de maio de 2022  
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-PE**

Objeto: Aquisição de Motocultivadores para atender na Aração de Terras dos Produtores Rurais através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Aratuba, conforme Convênio SDA Nº 06/2022. Empresa Vencedora: RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - CNPJ Nº 13.004.656/0001-24 - Valor Global R\$: 202.968,80 (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Fonte de Recurso: CONVÊNIO SDA Nº 06/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - CNPJ Nº 13.004.656/0001-24, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pela Presidente. O Secretário de Saúde homologou o procedimento licitatório, com base legal na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Aratuba/CE, 18 de maio de 2023. Antônio Wagner Ferreira Santos - CPF Nº 447.958.313-00 - Secretário Municipal de Desenv Rural Rec Hídricos e Meio Ambiente - Contratante.

Aratuba/CE, 18 de maio de 2023  
ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS  
Secretário Municipal de Desenv Rural Rec Hídricos e  
Meio Ambiente

## EXTRATO CONTRATUAL

P.E. Nº 11/2023-PE  
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.18.01. Pregão Eletrônico Nº 011/2023-PE. Objeto: Aquisição de Motocultivadores para atender na Aração de Terras dos Produtores Rurais através da



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 05302023052300228

228

Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Aratuba, conforme Convênio SDA Nº 06/2022. Contratada: RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - CNPJ Nº 13.004.656/0001-24. Valc: Global: R\$ 202.968,80 (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93 e lei Nº 10.520/02. Vigência: 18/05/2023 à 31.12/2023. Signatários: Pela Contratante: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS - CPF: 447.958.313-00 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENV RURAL REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. Pela Contratada: SR. ALEXSANDRO GOMES DA SILVA - CPF Nº. 629.024.073-00. Aratuba/CE, 18 de maio de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2C23.05.08.1**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, torna público para conhecimento dos interessados o Aciamento da Tomada de Preços Nº 2023.05.08.1. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Hospital de Arneiroz/CE conforme projeto básico. Inicialmente marcado para o 01/06/2023 às 09:00h. Tendo em vista a retificação do edital e sendo feita(s) a(s), alteração(ões) necessária(s) no edital. Assim a Comissão de Licitação marcou uma nova data da sessão pública que será no dia 12 de Junho de 2023 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 Centro, Arneiroz/CE. O edital retificado encontra-se disponível no Portal de Licitações.

Arneiroz - CE, 22 de maio de 2023  
JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.14.1**

A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Nº 2023.03.14.1, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de construção reforma e ampliação de passagens molhadas, construção de bueiros e pavimentação em pedra tosca, em diversas localidades do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório Abertura das Propostas de Preços: 24 de maio de 2023 às 09:30hrs. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 22 de maio de 2023.  
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUNO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Barroquinha - CNPJ Nº 23.478.597/0001-80, Secretaria de Educação. Contratada: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. Fundamentação legal: Da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão e tem como Subsidiária a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 2023.01.26.01-PE. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de interesse da Secretaria de Educação de Barroquinha/CE, conforme termo de referência. Do Preço Global R\$ 683.874,68. Data da Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2023. Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023. Do Foro: Comarca do Município de Barroquinha. Signatários: Arteriana Bento da Costa/ Francisco Arzuda Dias Aguiar. Comissão de Licitação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.26.01-PE**

A Prefeitura Municipal de Barroquinha - CNPJ Nº 23.478.597/0001-80, Através da Ordenação de Despesa da Sec. de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente termo, ADJUDICAR e HOMOLOGAR em favor da Empresa: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. Do Processo de Pregão Eletrônico nº 2023.01.26.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão e tem como Subsidiária a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de interesse da Secretaria de Educação de Barroquinha/CE, conforme termo de referência. DO PREÇO ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 683.874,68, DATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2023. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA.

Barroquinha/CE, 18 de maio de 2023.  
ARTEIRIANA BENTO DA COSTA  
Secretaria de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de junho de 2023 às 9h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa Cicero Segundo da Costa, S/Nº, Centro, Baturité/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1805.01/2023, com o seguinte objeto: serviços complementares da conclusão de construção da Escola Municipal de Tempo Integral Jorge Gomes de Figueiredo e da Quacra Poliesportiva, no município de Baturité/CE, conforme projeto básico, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1805.02/2023

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 1805.02/2023, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 05 de junho de 2023, às 9h, no portal: <https://novobmmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos extras da atenção básica/secundária e saúde mental, para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Baturité/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cicero Segundo da Costa, S/Nº, Bairro Centro, em Baturité-CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Baturité/CE, 22 de maio de 2023.  
NILMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA

